



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 11.546

Data: 30 de junho de 2022

Ficha n.º 01

**Imóvel: Lote Rural nº 20-A (vinte "a"), Linha 115 (cento e quinze), Setor 09 (nove), da Gleba Corumbiara, denominado Fazenda Anita, localizado no município de Chupinguaia, comarca de Vilhena/RO, com área: 499,1103 ha (quatrocentos e noventa e nove hectares, onze ares e três centiares). Perímetro: 11.936,96 m. Descrição da Parcela:** Código: BQC-M-0198, Longitude: -61°12'57,689", Latitude: -12°29'39,272", Altitude: 377,917 m, Código: AXB-M-5159, Azimute: 90°00', Distância: 1010,61 m, confrontando com o CNS: 09.627-1 | Mat.328 | Lote 10, Linha 105, Setor 09, Gleba Corumbiara; Código: AXB-M-5159, Longitude: -61°12'24,221", Latitude: -12°29'39,280", Altitude: 379,846 m, Código: AXB-M-5152, Azimute: 180°00', Distância: 4936,22 m, confrontando com o CNS: 15.761-0 | Mat.1338 | Lote 20-B, Linha 115, Setor 09, Gleba Corumbiara; Código: AXB-M-5152, Longitude: -61°12'23,820", Latitude: -12°32'20,783", Altitude: 361,246 m, Código: AXB-M-5151, Azimute: 270°00', Distância: 1000,83 m, confrontando com a Estrada da Linha 115; Código: AXB-M-5151, Longitude: -61°12'56,970", Latitude: -12°32'20,744", Altitude: 350,593 m, Código: BQC-M-0198, Azimute: 359°44', Distância: 4.962,3 m, confrontando com o CNS: 15.761-0 | Mat.1335 | Lote 19-ABC (UNIFICADOS), Linha 115, Setor 09, Gleba Corumbiara, conforme certificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – CERTIFICAÇÃO nº 63fdcf47-b301-4d11-a3ac-783024ea57e8, em 14/07/2014. Em atendimento ao § 5º do art. 176, da Lei nº 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável Técnico: David Luiz da Silva. Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura. Código de credenciamento: AXB. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Conselho Profissional: 09056521187/RO. ART: 8207477958-RO. Coordenadas: Latitude, Longitude e altitude geodésicas. Azimutes: Azimutes geodésicos. **Código do Imóvel: 000.019.781.754-2**, com Área Total de 5.952,8214 ha; Mod. Rural: 70,0130 ha; N° de Mód. Rurais: 38,17; Mod. Fiscal: 60,0000 ha; N° Mód. Fiscais: 99,2137; Fração Min. Parc: 4,00 ha, conforme CCIR 2021. **NIRF: 3.218.097-7**. Registro no Cadastro Ambiental Rural – **CAR: RO-1100924-0A7D.BFDB.BE7C.4CA8.9FFF.E387.DBD3.340E**. **PROPRIETÁRIOS: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, advogado e pecuarista, inscrito na OAB/MG nº 50.050, onde consta a CI.RG nº M-3.301.787-SSP/MG e o CPF/MF nº 576.520.826-68, filho de Osvaldo Marcelino de Mendonça e Ziná Macêdo de Mendonça, tendo como endereço eletrônico o e-mail: osvaldofilho@grupomendonca.agr.br, casado sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.021, no Livro "3" - Registro Auxiliar, em 13/01/2003, no Registro de Imóveis - Primeiro Ofício da comarca de Ituiutaba/MG, com ADRIANA LÚCIA DE MEDEIROS MENDONÇA, do lar, portadora da CI.RG nº MG-8.426.054-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 027.013.796-36, filha de Francisco Joaquim de Medeiros e Vera Lúcia de Medeiros, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 22, nº 285, na cidade de Ituiutaba/MG e **RENATO MARCELINO DE MENDONÇA**, agropecuarista, portador da CNH nº 00572766902-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG nº M-4128156-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 664.532.246-15, filho de

- continua no verso -

Rua Afonso Pena, nº. 145 - Centro - CEP: 76980-008 - Vilhena/RO  
Fone/Fax: (69) 3322-0004 - E-mail: contato@cartoriomarechalrondon.com.br

Número do documento: 24061914355221000010244993633

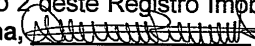
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061914355221000010244993633>

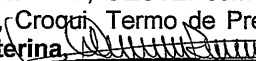
Assinado eletronicamente por: THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO - 19/06/2024 14:35:52

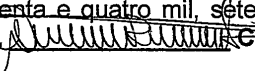
Num. 10248932614 - Pág. 1





Osvaldo Marcelino de Mendonça e Ziná Macêdo de Mendonça, casado sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 16.187, no Livro "3" - Registro Auxiliar, em 24/02/2015, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ituiutaba/MG, com RENATA MARTIN CAROLINO DE PAIVA MENDONÇA, psicóloga, portadora da CNH nº 00437449283-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG nº MG-11707102-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 046.231.246-14, filha de Manoel Carolino de Paiva e Mariah Martin Carolino de Paiva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 22, nº 285, na cidade de Ituiutaba/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** M-1.337, do livro 2 deste Registro Imobiliário. **Protocolo:** 19.025, em 02/06/2022, no Livro 1-C. **Oficiala Interina,**  Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

**Av-01/11.546. Em 30/junho/2022.** Procede-se o transporte do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RESERVA LEGAL** constante do AV-01/1.337, em 11 de maio de 2016, Livro "2" desta Serventia, para constar o seguinte: Pelo requerimento em forma legal, datado de 04 de maio de 1998, os proprietários perante a autoridade Florestal, que também este Termo assina, tendo em vista o que determina a Lei nº 4771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16, 44 e parágrafo único, acrescentado pela Lei nº 7.803/89, que a floresta de vegetação existente, com área de 248,6319 ha (duzentos e quarenta e oito hectares, sessenta e três ares e dezenove centiares), não inferior a 50% da propriedade nos limites caracterizados, fica gravado como **RESERVA LEGAL**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA:** Ao **NORTE:** com o lote 10; **SUL:** com área de exploração do próprio imóvel; a **LESTE:** Lote 20-B; **OESTE:** com o Lote 19. Emissão: 04 de Maio de 1998. Foram apresentados: Mapa, Croqui, Termo de Preservação e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). **Oficiala Interina,**  Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

**Av-02/11.546. Em 30/junho/2022.** Procede-se o transporte do **ARRESTO** constante do R-02/1.337, em 12 de abril de 2021, Livro "2" desta Serventia, para constar o seguinte: Pelo Termo de Arresto expedido em 11/01/2021, pela 3ª Vara Cível da comarca de Ituiutaba/MG, extraído dos autos nº 5004784-41.2020.8.13.0342, Classe: Execução de Título Extrajudicial, assinado eletronicamente em 19/01/2021 por Eliene Carvalho Sousa, tendo como Exequente: **CARLOS ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 640.382.706-53, e como Executados: **FRIG' WEST FRIGORÍFICO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.426.902/0002-29; **RENATO MARCELINO DE MENDONÇA**, já qualificado; **OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, já qualificado; **MARCELO EIJI MATSUNAGA**; **MARCOS MORAES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 020.641.258-41; **EURICO DIAS TAVARES**, inscrito no CPF/MF nº 025.957.248-94 e **FRIGORÍFICO CONFIANÇA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 33.981.438/0001-57, em cumprimento às determinações do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Bertoldo Garcia, procede-se ao **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 844 e seguintes do CPC. Valor da causa: R\$ 64.797,28 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **Oficiala Interina,**  Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

**Av-03/11.546. Em 09/agosto/2023. Protocolo: 23.362,** em 01/08/2023, no Livro 1-C. **LIBERAÇÃO DE ARRESTO.** Através do Ofício, expedido e assinado eletronicamente em 21/11/2022, pelo MM. Juiz de Direito Adilson da Silva da Conceição, extraídos dos autos nº 5004784-41.2020.8.13.0342, da 3ª Vara Cível da comarca de Ituiutaba/MG, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** do registro de arresto objeto da **AV-02**

- continua na ficha 02 -






CNM: 157610.2.0011546-77

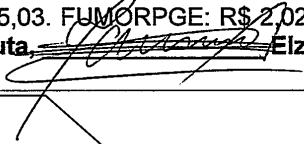
## Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 11.546

Data: 09 de agosto de 2023

Ficha n.º 02

da presente matrícula. Selo digital nº K7AAI31694-B92BA. Custas: FUJU R\$ 9,54. FUNDEP: R\$ 1,91. FUNDIMPER: R\$ 3,58. FUMORPGE: R\$ 1,43. Emolumentos: R\$ 47,72. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Registrador,  Eugênio Brügger Nickerson.

**R-04/11.546. Em 16/agosto/2023. Protocolo: 23.523**, em 14/08/2023, no Livro 1-C. **PENHORA**. Através do Termo de Penhora, ID 9886745466, datado e assinado eletronicamente em 08/08/2023, por Sílvio Rezende Gouveia – Gerente de Secretaria, extraído do Processo nº 5004784-41.2020.8.13.0342, da 3ª Vara Cível da comarca de Ituiutaba/MG, em que figura como EXEQUENTE: **CARLOS ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 640.382.706-53 e EXECUTADOS: **FRIGORÍFICO CONFIANÇA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.981.438/0001-57, **FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.426.902/0002-29, **MARCELO EIJI MATSUNAGA**, **RENATO MARCELINO DE MENDONÇA**, já qualificado, **MARCOS MORAES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 020.641.258-41, **EURICO DIAS TAVARES**, inscrito no CPF/MF nº 025.957.248-94 e **OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, já qualificado, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar pagamento da causa no valor de **R\$ 64.797,28** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), figurando como depositários os executados **RENATO MARCELINO DE MENDONÇA** e **OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, já qualificados. Prenotado em 14/08/2023. Selo Digital de Fiscalização: K7AAI31878-CCF6C. Emolumentos, Custas e Fundos já deduzidos do valor total. Selo digital nº K7AAI32098-A3464. Custas: FUJU R\$ 13,43. FUNDEP: R\$ 2,69. FUNDIMPER: R\$ 5,03. FUMORPGE: R\$ 2,02. Emolumentos: R\$ 67,15. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 91,71. Substituta,  Elza Caniver de Campos.





Certifico e dou fé que, conforme o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 11.546**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor. **Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado.** Certifico e dou fé, ainda, que o Oficial Registrador desta serventia não se responsabiliza por atos anteriores a 1º de março de 2023, conforme Termo de Posse e Exercício daquela data e do REsp n. 1.407.477/ES. Válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1ª, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Vilhena – RO. FUJU: R\$ 5,39, FUNDEP: R\$ 1,08, FUNDIMPER: R\$ 2,02, FUMORPGE R\$ 0,81, Emolumentos: R\$ 26,94 e Selo de Fiscalização R\$ 1,44: **Totalizando: R\$ 37,68.** 17 de junho de 2024 Assinado Digitalmente por: Eugênio Brügger Nickerson - Registrador



Poder Judiciário - TJRO  
Corregedoria Geral da  
Justiça  
Selo Digital de Fiscalização  
**K7AAJ38546-01801**  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

